

Porto Alegre, junho de 2021.

A
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A/C: Gestor Municipal de Saúde

REF. PROPOSTA Nº 300/2021 – CHAMAR 192

Prezados:

Conforme sua solicitação, estamos enviando proposta para locação de sistema de comunicação móvel e integração com o sistema de regulação do SAMU 192.

Esperamos que esta proposta atenda às suas expectativas, agradecemos a oportunidade e colocamo-nos ao seu inteiro dispor.

Atenciosamente.



Sérgio Carrasco Severiano Jr
Diretor Comercial
sergio.carrasco@true.com.br

1. Escopo

O escopo da presente proposta contempla todos os requisitos para a implementação, manutenção e suporte de um sistema de comunicação móvel SAPH do município com a Departamento de Regulação do Estado do RS – SAMU 192.

- Licença de uso do SAPH Móvel
- 01 Smartphone
- 01 Chip de voz e dados
- Suporte 24x7
- 01 licença de uso do SAPH Gestão

2. Condições Comerciais

2.1. SAPH Móvel com suporte 24x7

R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

2.2. Condições de Pagamento

Pagamento em cota única.

2.3. Prazo de Entrega

Até 15 dias após o recebimento.

2.4. Prazo do Contrato

O Contrato de prestação de serviços terá a validade de 12 meses, com renovações anuais acordadas entre as partes.

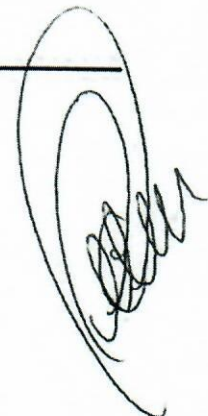
2.5. Validade da Proposta

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão.

2.6. Confidencialidade

Trataremos como sigilosas e confidenciais todas as informações escritas ou orais a que tivermos acesso, além de documentos e demais materiais que contenham informações técnicas, econômicas ou de mercado, não disponibilizando tais informações a quaisquer terceiros, salvo autorização escrita da outra parte.

RAZÃO SOCIAL: NGS SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 07.348.205/0001-01



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 117.07.04/2020
Dispensa nº 65/2020

Nos termos do Art. 26, da Lei nº 8666/93, e do Parecer da Assessoria Jurídica, objeto do Processo Administrativo acima identificado, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, com respaldo no artigo 4º - B, da Lei Federal nº. 13.979/2020, da empresa **NGS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA**, visando a prestação de serviços de locação de licença de uso do software SAPH Móvel, permitindo a integração ao sistema CHAMAR 192, conforme Termo de Adesão firmado pela Municipalidade, **no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

Almirante Tamandaré do Sul, 21 de dezembro de 2020.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 33/2021

Dispensa de Licitação nº 15/2021

PREFEITURA MUN. DE CAMPOS BORGES	
Afixado em:	15, 04, 21
Até:	15, 04, 21
Ass:	

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de comunicação móvel e integração com o sistema de regulação do SAMU através do telefone 192 junto ao Pronto Atendimento Municipal de Campos Borges/RS.

Empresa: NGS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA

Endereço: Av. Montenegro nº 145

Cidade: Porto Alegre/RS

CNPJ: 07.348.205/0001-01

Valor total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em parcela unica para o período de 12 (doze) meses.

Período de execução: 12 (doze) meses

Data de assinatura do contrato: 22/03/2021

Fundamento Legal: É dispensável a Licitação conforme Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Campos Borges/RS, 15 de abril de 2021.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

